



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1356

Ofício nº 038/2017

Itaíba, 07 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de R\$ 10.751,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e um reais) a ser creditado até o dia 10 para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4 Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao 1º Termo de Parcelamento firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Marcio Ramos de Oliveira

Marcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI

Sandra Lúcia Muniz da Silva
Sandra Lúcia Muniz da Silva
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Port. Nº 02/2017
07/03/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1356

FEVEREIRO/2017

PARCELA 119/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic - 103,33%	5.410,32
TOTAL	10.751,00



Emissão de comprovantes

10/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:26:42
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/03/2017
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	10.751,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	9.4CA.BCC.A68.056.AB0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB513776 WHERBSON DE LIMA ALVES.